Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/08/22
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/08/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 107 , DE 2022.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/PROS)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a "Semana dos Direitos dos Animais".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1° Fica instituída no calendário oficial do Município, a "Semana dos Direitos dos Animais", a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de agosto.

Art. 2° A referida semana terá por objetivo:

I - a proteção do direito dos animais;

II - conscientizar a população de que os animais são seres capazes de sentir sensações e sentimentos de forma consciente;

III - chamar a atenção para os animais vítimas de exploração e maus-tratos;

IV - fomentar o debate público sobre a Declaração Universal dos Direitos dos Animais;

V - conscientizar acerca da guarda responsável e o bem estar do animal.

VI - conscientização e divulgação dos direitos dos animais.

Art. 3° O Poder Executivo Municipal poderá realizar parcerias com Organizações Não – Governamentais (ONG's) e instituições de ensinos.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário para sua efetiva aplicação.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70° aniversário de Cascavel.

Cascavel, 26 de agosto de 2022.

Dr. Lauri
Vereador/PROS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A presente propositura tem por primordial objetivo a conscientização da população sobre a defesa dos direitos dos animais, tão desrespeitados nos dias atuais.

Segundo a Constituição Federal, no seu art. 225, é obrigação do Poder Público defender os animais em geral, bem como assegurar a educação ambiental.

A instituição de uma semana dedicada ao trato dessa matéria constituiu modalidade de programa, que permitirá o cumprimento do dispositivo constitucional.

Com efeito, através desse evento, serão realizadas atividades cívicas, didáticas, e culturais visando divulgar os direitos dos animais e, assim, educar e conscientizar a comunidade e mesmo autoridades acerca da sua grande importância.

Os direitos dos animais merecem preocupação, tendo em vista os inúmeros casos de agressões de animais, notadamente os domésticos e aqueles abandonados nas ruas, que são noticiados em toda a imprensa nacional.

A proposta repete iniciativas já existentes em muitos municípios brasileiros em diversos Estados, inclusive em outros países.

Assim, na convicção de que a presente proposta em muito poderá contribuir para a melhoria da defesa dos direitos dos animais, apelamos aos Nobres para a rápida tramitação e aprovação desta matéria.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA